

V A L E ● ● ● ● ● ● ● E F I C I Ê N C I A

SESSÃO DE FORMAÇÃO

LISBOA, NOVEMBRO DE 2023



Enquadramento

INVESTIMENTO TC-C13-I01. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

COMPONENTE C13. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS



V A L E ●●●●●●
E F I C I Ê N C I A

- Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
- Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)
- Pacto Ecológico Europeu - *Iniciativa Europeia “Vaga de Renovação”*

Operacionalização

FUNDO AMBIENTAL

Apoio



Agência para a Energia



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Objetivos

COMBATER A POBREZA ENERGÉTICA

- Renovação do edificado nacional;
- Aumento do desempenho energético e ambiental dos edifícios, do conforto térmico e das condições de habitabilidade, saúde e bem-estar das famílias;
- Dinamizar o desenvolvimento económico e social, com o envolvimento das empresas, locais e nacionais;
- Benefícios ambientais, sociais e económicos para os cidadãos e para o país.



ATRIBUIÇÃO ATÉ 3 VALES (1.300 € + IVA CADA) A FAMÍLIAS ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS E EM SITUAÇÃO DE POTENCIAL POBREZA ENERGÉTICA

INVESTIR EM MEDIDAS QUE PROMOVAM A REABILITAÇÃO, A DESCARBONIZAÇÃO, A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Este programa contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:



Dotação

DOTAÇÃO TOTAL 2021-2025

130 M€

100.000 VALES

1300 € + IVA

2ª FASE 2023

104 M€

84.000 VALES

1300 € + IVA

Âmbito

- Portugal Continental
- Habitação de domicílio permanente
- A habitação social não é abrangida no presente aviso

O prazo para apresentação das candidaturas a Beneficiário e a Facilitador Administrativo na plataforma do Fundo Ambiental, decorre desde 20 de novembro de 2023 até às 17h59 do dia 31 de outubro de 2024 ou previamente, se a dotação se esgotar.



Beneficiários

Pessoa singular que:

- Seja proprietária, usufrutuária ou arrendatária e resida permanentemente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência

e

- Seja beneficiária da Tarifa Social de Energia Elétrica e esteja a usufruir deste benefício à data de submissão da candidatura

ou

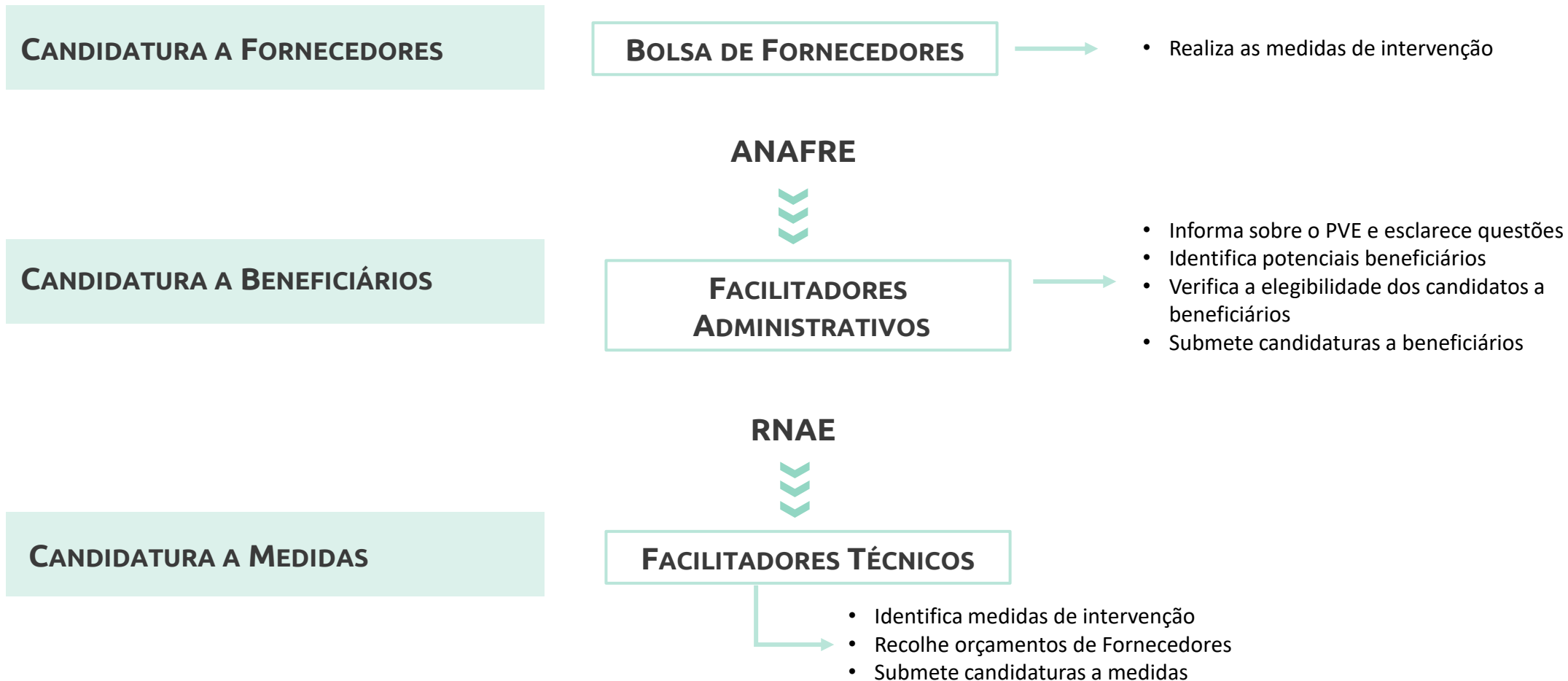
- Pelo menos um dos membros do respetivo agregado familiar seja beneficiário de uma prestação social mínima

Não são elegíveis candidatos a beneficiários com dívidas na Autoridade Tributária e na Segurança Social

Tipologias de Intervenção

Edifícios unifamiliares		Edifícios multifamiliares	
Nível hierárquico	Tipologia de intervenção	Nível hierárquico	Tipologia de intervenção
Nível 1	Janelas eficientes, de classe energética igual a "A" e proteções solares exteriores	Nível 1	Janelas eficientes, de classe energética igual a "A" e proteções exteriores.
Nível 2	Sistemas de águas quentes sanitárias (AQS), que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior	Nível 2	Sistemas de águas quentes sanitárias (AQS), que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior.
Nível 3	Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior.	Nível 3	Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior.
	Instalação de sistemas fotovoltaicos ou de outros equipamentos de fonte de energia renovável para a produção de energia elétrica para autoconsumo.		

Intervenientes



Documentos Obrigatórios

CANDIDATO A BENEFICIÁRIO

- Nome completo do candidato a beneficiário
- Morada de domicílio permanente para o qual se candidata ao Vale Eficiência
- Código de Ponto de Entrega (CPE), correspondente à morada de domicílio permanente para o qual se candidata ao Vale Eficiência
- Endereço de email válido
- Número de Identificação Fiscal (NIF)
- **Caderneta Predial Urbana (CPU)**
- **Declaração de localização de imóvel em ARU** (Área de Reabilitação Urbana), quando aplicável (<https://www.portaldahabitacao.pt/area-de-reabilitacao-urbana>)

PARA CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE):

- **Fatura de eletricidade mais recente:**
 - Data de emissão não ultrapasse os dois meses anteriores à data de submissão da candidatura
 - Comprove que usufruiu de desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica
- **Comprovativo da aferição da situação de vulnerabilidade económica para efeitos da Tarifa Social de Energia**
(<https://www.dgeg.gov.pt/pt/faqs/?query=&area=Energia&tema=Tarifa+Social+de+Energia&subtema=Tarifa+Social+%28Eletricidade%29>)
 - Balcões das Finanças ou no portal da Autoridade Tributária
 - Balcões da Segurança Social ou no site da Segurança Social Direta

PARA CANDIDATOS QUE NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DA TSEE, MAS EM QUE PELO MENOS UM DOS MEMBROS DO RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR SEJA BENEFICIÁRIO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS MÍNIMAS:

- **Comprovativo de constituição do agregado familiar** relativo ao ano transato da candidatura e conforme indicado no portal da Autoridade Tributária
- **Comprovativo da prestação social mínima** do qual beneficia um dos membros do agregado familiar

NO CASO DE O CANDIDATO SER ARRENDATÁRIO:

- **Contrato de arrendamento** válido registado na Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste o candidato e o edifício ou a fração a intervencionar neste contexto
- **Certidão de domicílio fiscal**, que ateste a morada permanente do candidato
- **Autorização do proprietário** para efetuar intervenções na habitação, cuja minuta consta do Anexo IV

NO CASO DE O CANDIDATO SER USUFRUTUÁRIO:

- **Certidão de domicílio fiscal**, que ateste a morada permanente do candidato
- **Autorização do proprietário** para efetuar intervenções na habitação, cuja minuta consta do Anexo IV

NO CASO DE O CANDIDATO SER PROPRIETÁRIO OU COPROPRIETÁRIO:

Se na CPU que inseriu não consta expressamente que a habitação é propriedade ou copropriedade do candidato, deverá apresentar outro documento com validade legal que ateste a sua propriedade ou copropriedade (Certidão de Registo Predial ou atualização da morada do imóvel em relação à que consta na CPU, por exemplo)

Exemplo Fatura da Eletricidade: EDP

Os meus dados

Nome do titular

XXXXXXXX

Morada de fornecimento

XXXXXXXX

NIF

XXXXXXXX

Código de contrato

XXXXXXXX

IBAN

PT501 XXXXXX

Banco SANTANDER TOTTA

Ident. credor PT. XXXXXX

Mandato XXXXXX

CPE (Código Ponto Entrega)

PT 0002 XXXXXX

Potência

6,9 kVA (simples)

Área de clientes e contactos

Área de cliente

App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)

- edp.pt/particulares/apoio-cliente

Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa

Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita)

- 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsApp

Avarias Eletricidade 800 506 506

(24h - chamada gratuita)

Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo estimado								
Simplex								
17 abr a 16 mai 2023	100 kWh		0,1516 €		15,16 €	2% (-0,30 €)	14,86 €	6%
Desconto Tarifa Social	100 kWh		0,0476 €		-4,76 €		-4,76 €	6%
17 abr a 16 mai 2023	278 kWh		0,1516 €		42,14 €	2% (-0,84 €)	41,30 €	23%
Desconto Tarifa Social	278 kWh		0,0476 €		-13,23 €		-13,23 €	23%

A 16 de maio estimamos que o seu contador marcaria 3193 em vazio, 2349 em ponta e 4983 em cheias. Assim, estimamos que o seu consumo foi de 138 kWh em vazio, 74 kWh em ponta e 166 kWh em cheias. Uma vez que a sua oferta pressupõe uma só leitura, o consumo estimado é somado e faturado do seguinte modo: simples 378 kWh (138 + 74 + 166). A última leitura real foi de 3051 em vazio, 2273 em ponta e 4812 em cheias a 15 de abril 2023. O valor faturado foi dividido devido a alteração de IVA.

Candidatura na Plataforma

Aceder através de:

<https://www.fundoambiental.pt/>

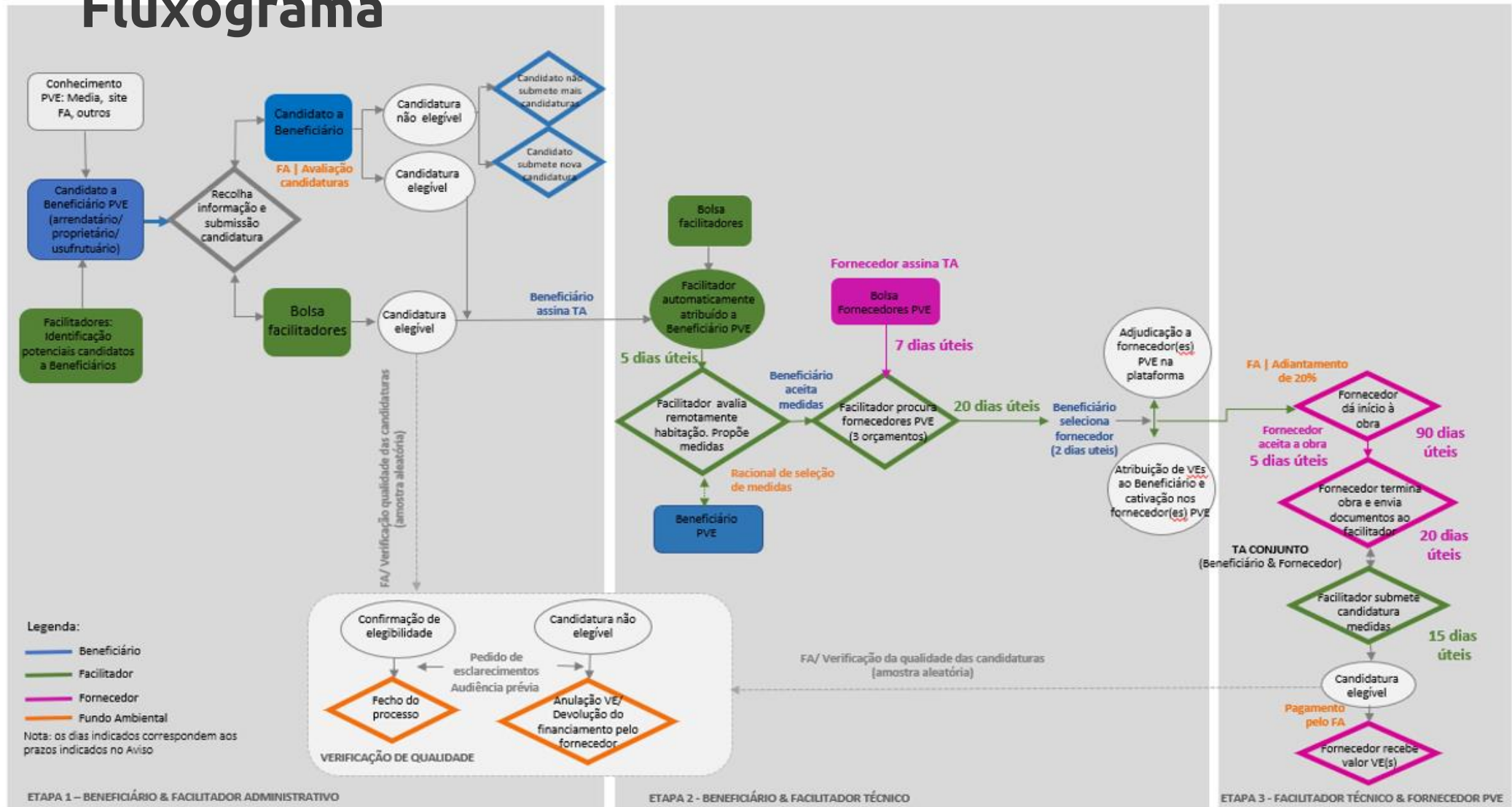
Ou

<https://www.fundoambiental.pt/vale-eficiencia-2-fase.aspx>

NOTA

Será disponibilizado um guião de utilização da plataforma, para auxiliar no preenchimento do registo de facilitadores administrativos e das candidaturas a beneficiários.

Fluxograma



Questões tipo

Posso concorrer à mesma tipologia em que concorri com o vale atribuído na 1ª fase?

O Beneficiário da 1ª Fase do PVE com um Vale já utilizado, pode candidatar-se a esta 2ª Fase, até um máximo de mais dois vales nos termos do ponto 8, desde que seja para a sua habitação permanente.

Se a proposta do Facilitador Técnico incidir sobre a mesma tipologia de intervenção realizada na 1ª Fase do PVE poderá ser utilizado um ou mais vales nessa mesma tipologia.

Sou o proprietário do imóvel, contudo a fatura da eletricidade está em nome de um familiar do meu agregado e o mesmo usufrui da TSE. Sou elegível ou tenho que colocar o contrato de energia em meu nome?

Para a candidatura à 2ª Fase do PVE ser elegível o Candidato terá de ser proprietário, usufrutuário ou arrendatário e residir permanentemente na habitação, conforme o ponto 3.1.3 do regulamento.

Se um constituinte do seu agregado familiar, a residir na habitação permanente do candidato, usufruir de uma prestação social que lhe confere o direito à atribuição da TSE, conforme o disposto no ponto 3.1.2 do regulamento, então a candidatura nesta condições é passível de ser elegível, não necessitando de alterar o titular do contrato de energia em causa.

Para esse efeito deve submeter na plataforma os documentos indicados na alínea g) do ponto 16.1 do regulamento, que aqui se identificam:

- i. Comprovativo de constituição do agregado familiar relativo ao ano transato da candidatura e conforme indicado no portal da Autoridade Tributária;
- ii. Comprovativo da prestação social mínima do qual beneficia um dos membros do agregado familiar que conste no documento referido na anterior alínea i).

Para mais sobre a TSE consulte ([aqui](#)), as FAQs no site da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Obrigada

CONTACTO

anafre@anafre.pt